

LEI Nº 1.253, DE 21 DE NOVEMBRO 2019.

Projeto de Lei nº 010 de 2019

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA
DAS BATEIAS”**

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o Projeto de Lei nº 010/2019, do Legislativo dispõe nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada Estrada das Bateias, no Bairro Mina de Ouro, o logradouro existente com 2.160 metros de extensão e 6,00 metros de largura, com início na Estrada Mina de Ouro e término no Ribeirão de divisa entre o município de São Lourenço da Serra e o município de Embu-Guaçu.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 21 de Novembro de 2019.

Ary Antonio Despezzio Cintra

PREFEITO